LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

114.740

01

Jundiaí, **01** de

setembro

de 2010

IMÓVEL:-UM TERRENO destacado de maior porção de um lote de terreno sob número cinquenta e três (53) da Quadra "43" do loteamento denominado "Tulipa", situado nesta cidade e comarca, designado "Lote 53-B", com área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), que assim se descreve: medindo cinco metros (5,00m) de frente para a Rua José Floriano; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote número dois (02); por vinte e cinco metros (25,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel, com o lote número cinquenta e quatro (54) e do lado direito confronta-se com o lote número 53-A

CONTRIBUINTE: - 77.043.0053 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS:- SONIA MARIA DE SANTANA, brasileira, solteira, maior, diarista, portadora do RG. n.º 17.665.632-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 066.196.918-54; e NEIDE MARIA PAULINO, brasileira, solteira, maior, agente de saúde, portadora do RG. n.º 25.893.570-4-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 083.161.378-52, ambas residentes e domiciliadas na Rua João Bueno n.º 184, Parque Centenário, CEP 13.214-783, nesta cidade, na proporção de cinquenta por cento (50%), VILTO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG. n.º 06801152-00-SSP-BA, inscrito no CPF. n.º 564.823.965-34, residente e domiciliado na Rua Orlando Branco, n.º 494, Jardim Tulipas, Cep. 13.212-650 nesta cidade, na proporção de cinquenta por cento (50%).

REGISTROS ANTERIORES:- R.3 feito em 22 de novembro de 2004, R.6 feito em 09 de maio de 2008, e Av.9 (desmembramento) feite em 1º de setembro de 2010, todos

na matrícula 34.216.

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 1º de setembro de 2010.

Pelo Memorial Descritivo, Planta e documentação já arquivada nesta Servential consta que no imóvel objeto da presente matrícula, existe uma <u>FAIXA DE SERVIDÃO</u> para bassagem dos esgotos sanitários e águas pluviais com largura de três netros (3,00m). Título qualificado, por Eduardo Nalini Martins e digitado por Bruno Roger de Souza. O Escrevente Autorizado, (BRUNO ROGER DE SOUZA).

R.2:- Em 1° de setembro de 2010.

Pela escritura de divisão amigável datada de vinte e oito (28) de junho de dois mil e dez (2010), de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 318 – fls. 184, Prenotada nesta Serventia aos vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e dez (2010), sob n.º 284.772, os proprietários acima qualificados, de comum acordo, extinguiram a comunhão existente entre eles, ficando o imével objeto da presente matrícula, <u>ATRIBUÍDO</u> ao proprietário VILTO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG. n.º 06801152-00-SSP-BA, inscrito no CPF. n.º 564.823.965-34, residente e domiciliado na Rua Orlando Branco, n.º 494, Jardim Tulipas, ep. 13.212-650 nesta cidade, atributo se o valor de seis mil reais (R\$ 6.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil dez (2010), de onze mil, quarenta reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 11.040,58). Titulo qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Bruno Roger de Souza. O Escrevente Autorizado,

Av.3:- Em 02 de abril de 2013.

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e treze (2013), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia em vinte e cinco (25) de março de dois mil e treze (2013), sob n.º 323.029, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 77.043.0062, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada. (MARIANA PAULA ERCOLIN).

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

114.740 ficha 01 verso

Av.4:- Em 02 de abril de 2013.

Pelo Habite-se n.º 1.988/2012 e certidão expedidos em dez (10) de dezembro de dois mil e treze (2013), pela Prefeitura Municipal local, e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e cinco (25) março de dois mil e treze (2013), Prenotados sob n.º 323.029, nesta Serventia em vinte e cinco (25) março de dois mil e treze (2013), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi CONSTRUIDO um prédio residencial com 84,50 metros quadrados de área edificada, sendo 59,50 metros quadrados de residência e vinte e cinco metros quadrados (25,00m²) de garagem, ambos no pavimento térreo situado na Rua José Floriano, número duzentos e vinte (220), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de onze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 11.609,64), correspondente ao custo real da obra, onze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 11.609,64), ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) e de cento e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos (R\$ 104.594,94) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para janeiro de dois mil e treze (2013) de um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos (R\$ 1.237,81) o metro quadrado. Foi apresentada a CND do INSS n.º 000562013-21026940 - CEI n.º 60.011.62940/66, emitida via internet aos vinte e um (21) de março de dois mil e treze (2013), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, "(MARIANA PAULA ERCOLIN).

R.5:- Em 06 de novembro de 2013.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos trinta (30) de setembro de dois mil e treze (2013), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em vinte e um (21) de outubro de dois mil e treze (2013), sob n.º 332.771, o proprietário VILTO JOSÉ DA SILVA, já qualificado, transmitiu por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, a ALFREDO ERNESTO FERREIRA FURTADO, brasileiro, motorista, portador do RG. n.º 13303677-SSP-SP, inscrito no CPF. nº 048.572.728-57 e sua mulher DÉBORA COSTA ALVES FURTADO, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG. n.º 23553099-SSP-SP, inscrita no CPF. nº 989.034.387-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Almiro dos Reis n.º 54, casa 43, São Miguel, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de duzentos e vinte mil reais (R\$ 220.000,00), pagos da seguinte forma: setenta mil reais (R\$ 70.000,00), com recursos próprios e cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00), com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013), de treze mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos (R\$ 13.160,89). Título/ qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente 13.160,89). qualificado e digitado por , (MARIANA PAŬLA ERĊOLIN). Autorizada,

R.6:- Em 06 de novembro de 2013.

Pelo instrumento particular supracitado, os proprietários ALFREDO ERNESTO FERREIRA FURTADO e sua mulher DÉBORA COSTA ALVES FURTADO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por duzentos e vinte mil reais (R\$ 220.000,00), em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP. 04.543-011, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida do valor de cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais (R\$ 159.239,00), a ser paga através de trezentas e trinta e seis (336) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 9,20%, efetiva anual de 9,60% e mensal efetiva e nominal de 0,76%, vencendo-se a primeira das prestações em trinta (30) de outubro de dois mil e treze (2013), do valor inicial de dois mil, onze reais e noventa centavos (R\$ 2.011,90), ficando estabelecido prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, na forma constante do título. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.7:- Em 19 de dezembro de 2016.

Pelo instrumento particular de aditamento, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em dezesseis (16) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), Prenotado nesta Serventia, em treze (13)

continua na ficha 2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9 LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

114.740

matrícula

02

Jundiai,

19 de dezembro

_{le} 2016

de dezembro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 379.353, consta que de um lado o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., e de outro lado como devedores ALFREDO ERNESTO FERREIRA FURTADO e sua mulher DEBORA COSTA ALVES FURTADO, todos já qualificados, de comum acordo ADITARAM o instrumento particular que deu origem a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 6, desta matrícula, para constar que o saldo devedor na data deste instrumento com todos os encargos vencidos totaliza em cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos (R\$ 154.785,14) e será pago através de trezentas e trinta e nove (339) prestações mensais e consecutivas, a taxa de juros nominal anual de 9,20% e efetiva de 9,60% e mensal nominal de 0,77% e efetiva de 0,80%, meses sem pagamento de amortização e juros: no período de novembro e dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), passando o valor total do encargo mensal a ser de dois mil, quarenta e dois reais e dois centavos (R\$ 2.042,02), com vencimento final do financiamento em trinta (30) de dezembro de dois mil e quarenta e um (2041), tudo na forma constante do aditivo, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente instrumento que as partes bra ratificam. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

<u>Av.8</u>:- Em 10 de maio de 2<mark>/</mark>018.

Pelo requerimento firmado na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, em vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezoito (2018), pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes ALFREDO ERNESTO FERREIRA FURTADO e sua mulher DÉBORA COSTA ALVES FURTADO, já qualificados, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em quinze (15) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 396.147, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235, 5º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de duzentos e vinte mil reais (R\$ 220.000,00), sendo atribuído como valor tributável constante da guia de ITBI apresentada o valor de trezentos mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos (R\$ 300.066,14), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil dezoito (2018) de dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos (R\$ 16.61,140). Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.9:- Em 10 de maio de 2018.

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 6 e o Aditamento objeto da Averbação nº 7, desta matrícula **CANCELADOS**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor figuratio BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, conforme Averbação n.º 8, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

<u>CERTIFICO</u> a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 09/05/2018 (de acordo com a autorização da MM³ Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º 114740, em relação ao qual, em havendo ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. <u>CERTIFICO</u> mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. . O REFERIDO é verdade e dou fé. Jundiaí, sexta-feira, 11 de maio de 2018.

R\$ 30,69 EMOLUMENTOS: ESTADO: R\$ 8,72 R\$ 5,97 IPESP: REG. CIVIL: R\$ 1,62 TRIB, JUSTICA: R\$ 2,11 IMP, MUNICIPAL: R\$ 0,92 MIN. PÚBLICO: R\$ 1,47 TOTAL: R\$ 51,50 PROTOCOLO Nº 396147